

**PORTARIA Nº 1027, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL A  
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,  
006/2006,  
Considerando o disposto no Art. 23 da Lei Complementar  
Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a progressão vertical,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida a progressão vertical a servidora Eduarda Miranda Castro, a partir de 10.09.2019, data de seu requerimento, passando a sua posição no quadro de servidores de PM – FIS – Fisioterapeuta a ser nível II B.

Parágrafo Único - Fica assegurada a percepção da diferença de sua promoção a partir da data do seu requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 15 de outubro de 2019.

---

Jerônimo Santana Neto  
Prefeito Municipal